

## AVISO

Está aberto o procedimento de seleção, nas condições constantes da página eletrónica da DGAE ( horário nº 27, com 10 horas) para um contrato de trabalho a termo resolutivo para o Agrupamento de escolas Eça de Queirós, para uma educadora (grupo 100).

São requisitos de admissão a licenciatura em educação de infância

### Critérios Obrigatórios

**Graduação Profissional – Ponderação 100%**

- Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor

ou

- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Lisboa, 1 de outubro de 2018

A diretora

Maria José Soares

